



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 75/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar o Convênio entre o Instituto de Previdência do Estado – IPERGS e a Prefeitura Municipal de Nonoai, com o fim específico de estabelecer nova percentagem, a ser paga ao Instituto, sobre a totalidade dos salários de contribuição dos servidores públicos municipais e demais vantagens sobre eles incidentes, excluindo-se as de natureza indenizável ou eventual, a qual passará a ser de 15,62%, sendo 9,62% paga pelo servidor e 6% paga pelo Município.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de março de 2021.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora